



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1038/98
De 01 de Julho de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras provi-
dencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais.

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adi-
cional suplementar na importancia de R\$ 5000.00 distribuidos as
seguintes dotacoes:

2010- 15	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3192	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	5.000.00
	Total.....	R\$	5.000.00

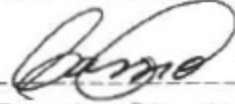
Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera
coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do
orcamento vigente:

2010- 11	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3120	Material de Consumo	R\$	5.000.00
	Total.....	R\$	5.000.00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

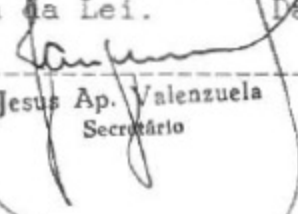
Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 01 de Julho de 1.998.



Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Arquivado
na forma da Lei. Data Supra.



Jesus Ap. Valenzuela
Secretário